



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Coordenação Regional de Dourados/MS

Avenida Marcelino Pires, Nº 3923, - Bairro Jardim Caramuru, Dourados/MS, CEP 79830-000 Telefone: (67) 3424-9463 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08788.000018/2017-60

Unidade Gestora:194064 - Coordenação Regional de Dourados/MS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2017 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL S/A

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0090-00, com endereço na Avenida Marcelino Pires, nº 3923, Jardim Caramuru, Dourados/MS, CEP 79830-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Coordenadora Regional, Senhora Teodora de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 10.455.162.755 SSP/RJ e do CPF nº 829.592.181-91, vem apostilar o Contrato nº [57/2017](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SANESUL - Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, estabelecida à Rua Dr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, 79040-040, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto [registrar novo valor contratual pelo prazo de 12 meses](#), a partir de [15/01/2024](#).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A vigência do presente contrato tem data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. O 1º termo aditivo ao contrato 57/2017 (5287722), alterou o valor anual do contrato original a partir da data de 15/11/2022 para R\$ 20.647,20 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e tendo em vista a ausência de saldo contratual para o presente exercício, é necessária a realização do presente Termo de Apostilamento para cobrir despesas contratuais ocorridas a partir de 15/01/2024. O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL se manterá em R\$ 20.647,20 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), a partir de [15/01/2024](#), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 20.647,20 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para o período de [15/01/2024 a 15/01/2025](#), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194064 – [Coordenação Regional de Dourados](#); Programa de Trabalho nº 225450; Natureza de Despesa nº 339039-43; Plano Interno nº 0010ADF.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Teodora de Souza, Coordenador(a) Regional**, em 13/03/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6393174** e o código CRC **8E4836B4**.

Referência: Processo nº 08788.000018/2017-60

SEI nº 6393174